

INDICAÇÃO Nº 128/2022

Os Vereadores **Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo tome providências para proibir a instalação de banners na cidade de Carlos Barbosa”.

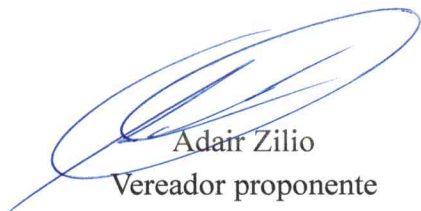
Justificativa:

Através da presente indicação solicitamos ao Executivo Municipal que tome providências para proibir a utilização e instalação de banners publicitários na cidade de Carlos Barbosa.

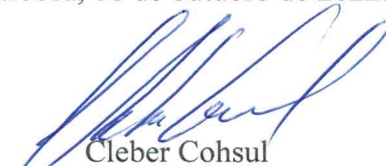
A indicação tem como objetivo deixar a cidade organizada, fazendo com que campanhas publicitárias não causem prejuízo ao aspecto visual do município.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2022.


Adair Zilio
Vereador proponente


Ariane Baldasso
Vereadora proponente


Cleber Cohsul
Vereador proponente


Jair Paulo Sauthier
Vereador proponente


Valmor da Rocha
Vereador proponente

